



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 551/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/10/2023 a 17/11/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 551 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Concede Licença Particular”.**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9113/2023.

**RESOLVEM:**

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos**, a Servidora **Sirlene Rodrigues dos Passos Jacinto**, matrícula nº 694, admitida em 21 de janeiro de 2002, no cargo de Profissional de Educação PE I, PE 30-30 horas, nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **02/10/2023** e finalizará em **02/10/2025**.

III-A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** optou pela contribuição no período do afastamento.

IV-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA  
Secretário Municipal de Educação